CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 52, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de placas indicativas nos bairros rurais do município contendo a distância entre os bairros e entre os bairros e municípios.

JUSTIFICATIVA

Encaminho ao Executivo a presente indicação solicitando que sejam colocadas placas indicativas nas principais vias de acesso aos bairros rurais do município, a fim de facilitar a localização e o acesso à zona rural.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2017.

Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador